

## **INDICAÇÃO Nº 384/11**

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, a necessidade de serem colocadas placas indicando a proibição do estacionamento de veículos pesados, caminhões e ônibus, na Rua Pe. Luiz Martini, no trecho compreendido entre a Rua Marcondes Flores e a Avenida Dona Laurinda, visando propiciar uma maior segurança aos alunos da Escola Estadual "Dr. Roberto Feijó".

### **Justificativa**

Sabe-se que o trecho da Rua Pe. Luiz Martini acima indicado, nos horários de entrada e saída dos alunos da Escola Estadual "Dr. Roberto Feijó", possui um grande movimento, o que já ocasiona uma lentidão no trânsito.

Com o estacionamento de caminhões e ônibus naquele trecho da referida via pública, dificulta ainda mais o tráfego dos veículos, pois que acaba atrapalhando a visão de motoristas e pedestres, expondo os alunos da unidade de ensino ao risco iminente de acidentes.

Assim, com a proibição do estacionamento desses veículos nesse trecho da Rua Pe. Luiz Martini, certamente, fará com que o trânsito no local flua melhor.

A presente reivindicação implica em medidas simples por parte da Administração Municipal, mas que se reveste de importância fundamental para a segurança e tranquilidade de todos que por aquela via transitam diariamente.

Sala das Sessões, 1º de Dezembro de 2011.

Luis Gustavo Bennaton Usier  
Vereador